Comunicado
Escolha do presidente e do vogal não financeiro do Conselho de Administração da RTP para o mandato 2027–2029

O Conselho Geral Independente da RTP (CGI) anunciou a sua escolha no comunicado de 6 de novembro. Para dar a conhecer as razões que a determinaram e permitir a leitura das declarações de voto no seu contexto, e tendo em linha de conta os princípios da transparência, imparcialidade e independência que nortearam o respetivo procedimento, o CGI reproduz a seguir o extrato integral da ata n.º 286 relativo à escolha do presidente e do vogal não financeiro do Conselho de Administração da RTP.

"(…) ***1. Desenvolvimento do processo de escolha dos membros executivos do Conselho de Administração da RTP para o período 2027–2029***

Escolha do presidente e do vogal não financeiro do Conselho de Administração da RTP para o mandato 2027–2029

O Conselho apreciou as quatro candidaturas à referência 1 do convite à manifestação de interesse divulgado em 10 de julho de 2026. A deliberação de escolha tratada neste ponto respeita exclusivamente à referência 1; a tramitação da referência 2, relativa ao vogal responsável pela área financeira, é apreciada no ponto 2 da presente ata.

Competência do Conselho e regras da escolha

Compete ao CGI escolher os membros do Conselho de Administração segundo o projeto estratégico que propõem e as linhas orientadoras previamente divulgadas, e proceder à respetiva indigitação (artigos 8.º e 11.º, n.º 1, alíneas b), c) e d), dos Estatutos da RTP, aprovados pela Lei n.º 39/2014, de 9 de julho). O artigo 13.º vincula os membros do CGI à imparcialidade e à independência.

O artigo 38.º, n.os 5 e 6, da Constituição protege a independência e o pluralismo do serviço público. O artigo 5.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) 2024/1083, do Parlamento Europeu e do Conselho, exige independência editorial e funcional e um procedimento de seleção dos membros do Conselho de Administração aberto, transparente, eficaz e não discriminatório, assente em critérios objetivos, proporcionados e definidos de antemão, tal como comunicados no referido convite.

Tramitação e elementos de avaliação

O prazo de candidatura terminou às 18 horas de 15 de setembro. Em 14 de outubro, na sequência da apreciação documental preliminar, o CGI deliberou convocar as quatro duplas para audição final (ata n.º 282, ponto 3; ponto 10 do convite). A apreciação documental prosseguiu em 29 de outubro (ata n.º 283). Em 2 e 3 de novembro, o CGI ouviu todas as duplas segundo um guião comum, com perguntas específicas sobre os respetivos projetos, currículos e funções a exercer (atas n.os 284 e 285; ponto 13 do convite). As atas n.os 284 e 285 registam a realização das audições e identificam as candidaturas ouvidas, mas não contêm um relato circunstanciado das intervenções. Não existem registos complementares das audições. A fundamentação global e comparativa da escolha é desenvolvida na presente ata.

A Boyden assegurou apoio técnico, incluindo a organização documental, as entrevistas iniciais de recrutamento e a apreciação curricular previstas nos pontos 8 e 9 do convite. As suas avaliações constituíram apenas elementos de apoio à decisão, sem carácter vinculativo, voto ou ponderação própria. A audição estruturada que foi considerada para a classificação foi a conduzida pelo CGI. A admissibilidade, a lista de finalistas, a avaliação final e a escolha foram da competência exclusiva deste Conselho.

Fundamentação da escolha da dupla a indigitar

O Conselho Geral Independente da RTP escolheu, por maioria, Nicolau Fernando Ramos dos Santos para presidente e Hugo Graça Figueiredo para vogal não financeiro do Conselho de Administração, para o mandato 2027–2029. A maioria fundou a escolha na apreciação conjunta dos três critérios do ponto 11.1 do convite, nos seguintes termos:

Projeto estratégico — 50%. *O projeto articula as Linhas de Orientação Estratégica (LOE) 2027–2029 e o Contrato de Concessão com escolhas concretas de serviço público: criação nacional em ficção e documentário, valorização do arquivo, conteúdos de ciência e cultura e formatos digitais próprios para públicos que a oferta tradicional alcança menos. A proposta associa a transformação digital à rádio e à televisão, preservando a especificidade de cada meio.*

A maioria valorizou a missão de serviço público, a visão estratégica e a identificação de objetivos e metas quantificadas, consequentes com o diagnóstico e conhecimento da empresa e ambiente em que atua. As matrizes do projeto identificam responsáveis, prazos e indicadores. Partindo dos valores de 2025, a dupla propõe aumentar, até 2029, o contacto semanal com públicos jovens de 34% para pelo menos 50% e a utilização efetiva da RTP Play de 6% para pelo menos 10%. São metas a acompanhar, não resultados adquiridos. A respetiva execução depende, em parte, de ganhos de eficiência e de receitas cujo montante não é garantido.

Audição estruturada — 25%. *A dupla explicou as prioridades dos primeiros seis meses: envolver os trabalhadores na mudança, enfrentar as restrições de financiamento e articular a transição digital da rádio e da televisão. A maioria valorizou a forma como os dois candidatos defenderam essas prioridades e explicaram a repartição de responsabilidades. Para alguns membros do CGI, subsistiram dúvidas sobre as medidas concretas para melhorar a comunicação interna; a audição estruturada esclareceu o projeto sem eliminar essa reserva.*

Mérito, experiência, adequação curricular e complementaridade — 25%. *Nicolau Fernando Ramos dos Santos reúne experiência de direção editorial, de presidência dos conselhos de administração da Lusa e da RTP e de representação institucional no Conselho Executivo da EBU. São competências relevantes para coordenar e representar o Conselho de Administração. Hugo Graça Figueiredo exerceu funções executivas no Público, funções de direção na Optimus e na NOS e responsabilidades na RTP em conteúdos, produção, emissão, arquivo e serviços digitais. A maioria valorizou a ligação entre a capacidade de definir e representar prioridades de serviço público de média e a experiência de organizar as equipas e os meios necessários à sua concretização.*

A candidatura escolhida não obteve a melhor apreciação em cada componente de avaliação. Perante a candidatura mais forte na audição estruturada, prevaleceu a diferença na concretização do projeto estratégico, que valia metade da classificação. Perante a candidatura com o projeto estratégico mais bem classificado, a diferença resultou da defesa, na audição estruturada, das prioridades e da complementaridade demonstrada para as funções.

Apreciação comparativa global

As classificações entre parênteses são médias globais ponderadas, na escala de 1 a 5, e não votos. Resultam da média aritmética das classificações ponderadas atribuídas pelos seis membros, com

arredondamento a duas casas decimais apenas no resultado global. Aos quatro pares aplicaram-se os mesmos pesos: projeto estratégico, 50%; audição estruturada, 25%; mérito, experiência, adequação curricular e complementaridade, 25%. A idoneidade, a inexistência de incompatibilidades legais, a ausência de conflitos de interesses graves e os compromissos de independência editorial e prestação de contas eram requisitos eliminatórios, sem pontuação (pontos 7, 11.1 e 12 do convite).

Nicolau Fernando Ramos dos Santos e Hugo Graça Figueiredo (3,54). *Obtiveram a melhor classificação global. A maioria considerou que os compromissos em matéria de conteúdos, cultura e acesso digital eram suficientemente concretos para permitirem um acompanhamento do CGI. A distribuição de responsabilidades mostrada na audição deu consistência à proposta, apesar das incertezas de financiamento e de execução já referidas.*

Francisco Maria da Silva Gouveia Teixeira e Gustavo dos Santos Lima (3,15). *Obtiveram a melhor apreciação agregada na audição estruturada. A dupla demonstrou experiência de gestão, domínio das plataformas digitais e capacidade de explicar a mudança que propunha. Nos currículos apresentados, a experiência de gestão surge mais documentada do que o exercício de funções de administração num operador de serviço público de média. Para a maioria, o projeto estratégico formulou apenas em termos genéricos as opções sobre conteúdos e serviços de programas e não indicou quais as prioridades a manter se o reforço do financiamento não se verificasse. Os demais membros do CGI valorizaram, em particular, a ambição de transformação e o modo como a dupla a defendeu.*

Pedro Miguel de Chatelanaz Pires Mota Carmo e Paulo Alexandre Pires de Campos Costa (3,14). *Apresentaram o projeto estratégico mais bem classificado: as prioridades estavam calendarizadas, com compromissos, indicadores e responsáveis identificados. Foi reconhecida a experiência de gestão no audiovisual e na comunicação. Na audição estruturada, a explicação de como repartiriam os pelouros e executariam conjuntamente as medidas foi menos convincente do que o projeto estratégico apresentado por escrito.*

António Luís Magalhães Castro e Luísa Maria Coelho Ribeiro (2,13). *A experiência editorial e o conhecimento interno da RTP complementavam o percurso de gestão e controlo financeiro. A proposta de reforçar o planeamento e o controlo de gestão foi valorizada. No âmbito do projeto estratégico, a multiplicidade de prioridades e a remissão de escolhas para diagnósticos posteriores dificultaram, porém, a identificação das primeiras decisões a tomar. A audição estruturada também não esclareceu inteiramente a futura repartição de responsabilidades entre os candidatos.*

Deliberação e sentido dos votos

Votaram pela escolha de Nicolau Fernando Ramos dos Santos para presidente e Hugo Graça Figueiredo para vogal não financeiro do Conselho de Administração, para o mandato 2027–2029, Ana Margarida Taborda Duarte Martins de Carvalho, António Maria Salvado Coxito Granado, Isabel Maria Medina Costa Vasconcelos Barbosa e Maria Isabel da Silva Pires de Lima. Gonçalo Manoel de Vilhena de Almeida Ribeiro e Vítor Manuel da Silva Caldeira votaram pela escolha de Francisco Maria da Silva Gouveia Teixeira e Gustavo dos Santos Lima. As suas declarações de voto integram o anexo I à presente ata.

Com os seis membros presentes e votantes, a escolha foi aprovada por quatro votos contra dois, sem abstenções e sem recurso ao voto de qualidade, nos termos do artigo 17.º, números 3 a 6, dos Estatutos da RTP.

Comunicação da decisão e atos subsequentes

O CGI tornou pública a escolha do presidente e do vogal não financeiro do Conselho de Administração da RTP no comunicado de 6 de novembro de 2026.

O Conselho deliberou que, após a sua aprovação, poderá ser divulgado extrato da mesma. O extrato reproduzirá integralmente o texto do ponto 1 desde o título «Escolha do presidente e do vogal não financeiro do Conselho de Administração da RTP para o mandato 2027–2029», bem como o anexo I, incluindo as duas declarações de voto. Não incluirá o ponto 2, a fórmula de encerramento dos trabalhos ou a assinatura da Presidente. Nos termos do ponto 15 do convite, ficam salvaguardados os dados pessoais desnecessários à compreensão da decisão e as informações legalmente protegidas. Os relatórios da Boyden, relativos à fase de recrutamento, não integram o extrato.

Eventuais pedidos de acesso a outros elementos do procedimento serão apreciados pelo CGI, caso a caso, nos termos da legislação em vigor em matéria de acesso à informação e de proteção de dados pessoais. Quando apenas parte de um documento estiver legalmente protegida, será facultado o acesso à parte comunicável, se for possível separá-la. A publicação do extrato não antecipa o deferimento ou o indeferimento de qualquer pedido.

A escolha da dupla não equivale à sua investidura. Seguir-se-á a indigitação pelo CGI, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), dos Estatutos da RTP. O artigo 22.º, n.º 1, prevê a audição dos membros indigitados na Assembleia da República antes da investidura pela assembleia-geral da RTP, S. A.

Anexo I

Declarações de voto

Declaração de voto de Gonçalo Manoel de Vilhena de Almeida Ribeiro

Votei vencido, por entender que a candidatura vencedora, composta por profissionais experientes e competentes, não reúne atualmente condições subjetivas – uma motivação estratégica discernível – nem objetivas – uma atmosfera político-mediática pacífica – para prolongar por mais um triénio a sua permanência no Conselho de Administração da RTP. Acresce o meu juízo de que a candidatura de Francisco Teixeira e Gustavo Santos Lima, que coloquei em primeiro lugar, revelou – sobretudo no decurso da audição – qualidades de liderança, dedicação, preparação, criatividade e motivação que a habilitam, melhor do que as demais, a responder aos graves desafios que se colocam à próxima administração da RTP.

Declaração de voto de Vítor Manuel da Silva Caldeira

Na minha apreciação, as candidaturas avaliadas pelo Conselho Geral Independente revelaram, no seu conjunto, falta de ambição na concretização dos eixos fundamentais das Linhas de Orientação Estratégica (LOE) aprovadas por este Conselho.

Tomei como critério decisivo a defesa do serviço público de media assegurado pela RTP. À luz deste critério, as candidaturas de Francisco Teixeira e Gustavo Santos Lima e de Nicolau Santos e Hugo Figueiredo apresentaram e defenderam projetos alinhados com as LOE. Distinguiram-se, porém, no grau de ambição e nos objetivos propostos, designadamente quanto à capacidade de transformação digital e a uma visão de serviço público assente em objetivos e meios realistas.

Por estas razões, classifiquei estas candidaturas em primeiro e segundo lugar, respetivamente, e associo-me à declaração de voto do Gonçalo Almeida Ribeiro e aos fundamentos que a sustentam."

Lisboa, 16 de novembro de 2026

O Conselho Geral Independente